

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1116/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público (a), PAULO SALKOVSKI, ocupante do cargo Comissionado de Diretor Geral da Câmara Municipal de Roncador, sendo 20 (vinte) dias gozadas de **13/09/2022** a **02/10/2022**, e um 1/3 convertido em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador 12 de setembro de 2022.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara